



2894593



00135.206400/2022-15



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**GRUPO DE TRABALHO PRÓ-DH DOAÇÕES E OU TRANSFERÊNCIA DE KITS**

Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º Andar, Gabinete Sala 1000  
Brasília, DF. CEP 70208-200. - <http://www.mdh.gov.br>

**EDITAL Nº 07-E/2022**

PROCESSO Nº 00135.206400/2022-15

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 277 e 285 da [Portaria nº 89, de 10 de janeiro de 2022](#), e tendo em vista o disposto nos itens 10. e 13. do [Edital de Chamamento Público SNDPI nº 07/2022](#), publicado na seção 3 do Diário Oficial da União de 07 de março de 2022, retificado na seção 3 dos dias [25 de março de 2022](#) e [18 de abril de 2022](#) e na [Portaria nº 3.543, de 15 de outubro de 2021](#), que regulamenta o Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos - Pró-DH, RESOLVE:

1. Publicar a Classificação dos participantes habilitados no resultado final da fase de Solicitação de Adesão e Habilitação do Edital SNDPI nº 07/2022, após a decisão dos recursos interpostos.

1.1. O resultado reflete a aplicação dos critérios de priorização definidos no art. 8º do [Decreto nº 10.509, de 6 de outubro de 2020](#) e detalhados no item 13. do Edital SNDPI nº 07/2022, exibindo a classificação dos participantes em ordem decrescente de necessidade de atendimento com as doações de bens móveis a serem efetuadas pelo Pró-DH.

1.2. O resultado apresenta em relação a cada participante habilitado a pontuação recebida em cada um dos 4 (quatro) critérios constantes do item 13. do Edital, o total de pontos resultantes da soma da pontuação dos 4 (quatro) critérios e a posição ocupada na classificação nacional e na sua própria Unidade da Federação.

1.3. A disposição da classificação dos participantes em qualquer uma das listas não altera a sua pontuação obtida em cada um dos critérios de priorização constantes do item 13. do Edital, nem a sua pontuação total.

2. Relacionar, na forma do Anexo 1, todos os participantes HABILITADOS na lista nacional.

3. Relacionar, na forma do Anexo 2, os participantes HABILITADOS na respectiva Unidade da Federação.

4. Abrir prazo para recurso contra o resultado Publicado, a partir do dia 09/05/2022 até às 23:59h (horário de Brasília) do dia 13/05/2022, nos termos do disposto no item 10.3. do Edital SNDPI nº 07/2022 (retificado).

5. Nos termos do disposto no art. 27 da [Portaria nº 3.543, de 15 de outubro de 2021](#):

5.1. Os documentos necessários à interposição do recurso serão inseridos pelo participante no próprio Sistema Informatizado de Gestão do Pró-DH.

5.2. O recurso impugnar, exclusivamente, a pontuação e qualquer outra matéria objeto de recurso nesta fase não será conhecida.

5.3. A confirmação do protocolo eletrônico da interposição do recurso será comunicada eletronicamente ao recorrente e também às pessoas físicas a ele vinculadas no credenciamento efetuado no Sistema Informatizado.

**ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA**

Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

**ANEXO 1**

**PARTICIPANTES HABILITADOS/CLASSIFICAÇÃO NACIONAL**

Instituição	UF	Município	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR	TOTAL DA PONTUAÇÃO (ITENS I A IV)	CLASSIFICAÇÃO
-------------	----	-----------	--------------------------------------------------	------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------	---------------

			direitos de idosos - ONDH	quaisquer direitos - ONDH		2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)		
MUNICIPIO DE SAO GONCALO	RJ	São Gonçalo	2.450	2.450	1.908.540	626,4	7.434,94	1º
MUNICIPIO DE CAMPINAS	SP	Campinas	2.400	2.450	1.910.110	468	7.228,11	2º
MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	Jaboatão dos Guararapes	2.200	2.400	1.880.080	679,2	7.159,28	3º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA	ES	Cariacica	2.150	2.350	1.825.710	676,8	7.002,51	4º
MUNICIPIO DE JOINVILLE	SC	Joinville	2.200	2.450	1.886.860	458,4	6.995,26	5º
MUNICIPIO DE ARAPIRACA	AL	Arapiraca	2.050	2.250	1.819.590	842,4	6.961,99	6º
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA	BA	Vitória da Conquista	2.100	2.250	1.825.100	772,8	6.947,90	7º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	PA	Ananindeua	2.100	2.300	1.816.040	676,8	6.892,84	8º
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	MG	Divinópolis	2.150	2.300	1.862.250	566,4	6.878,65	9º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS	RS	Canoas	2.100	2.300	1.847.760	600	6.847,76	10º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	SP	Bauru	2.150	2.300	1.912.700	477,6	6.840,30	11º
MUNICIPIO DE MAUA	SP	Mauá	2.100	2.250	1.828.790	561,6	6.740,39	12º
PREFEITURAMUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM	CE	Quixeramobim	2.000	2.050	1.829.640	859,2	6.738,84	13º
MUNICIPIO DE MARANGUAPE	CE	Maranguape	2.000	2.100	1.816.440	818,4	6.734,84	14º
PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS	PA	Mojú dos Campos	1.850	1.800	1.686.760	1.396,80	6.733,56	15º
PREFEITURA	CE	Icó	2.000	1.950	1.836.710	945,6	6.732,31	16º

MUNICIPAL DE ICO								
MUNICIPIO DE CRATO	CE	Crato	2.000	2.200	1.825.900	688,8	6.714,70	17º
MUNICIPIO DE CANINDE	CE	Canindé	2.000	1.950	1.827.690	931,2	6.708,89	18º
MUNICIPIO DE CASCATEL	PR	Cascavel	2.100	2.250	1.834.390	523,2	6.707,59	19º
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS	AL	Palmeira dos Índios	2.000	2.000	1.832.720	868,8	6.701,52	20º
MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS	MG	Poços de Caldas	2.100	2.200	1.871.070	530,4	6.701,47	21º
MUNICIPIO DE CRATEUS	CE	Crateús	2.000	2.000	1.845.760	854,4	6.700,16	22º
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA	SP	Limeira	2.100	2.200	1.855.340	540	6.695,34	23º
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA	MA	Açailândia	1.950	2.200	1.753.120	787,2	6.690,32	24º
PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRINHA	RS	Cachoeirinha	2.050	2.200	1.849.870	583,2	6.683,07	25º
MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	PR	Guarapuava	2.050	2.150	1.829.340	645,6	6.674,94	26º
MUNICIPIO DE ATIBAIA	SP	Atibaia	2.050	2.200	1.860.440	564	6.674,44	27º
MUNICIPIO DE AMERICANA	SP	Americana	2.100	2.250	1.869.700	453,6	6.673,30	28º
MUNICIPIO DE ITUPIRANGA	PA	Itupiranga	1.900	1.900	1.697.440	1.132,80	6.630,24	29º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL	RS	Santa Cruz do Sul	2.050	2.150	1.876.240	544,8	6.621,04	30º
MUNICÍPIO DE ACOPIARA	CE	Acopiara	1.950	1.900	1.798.970	972	6.620,97	31º
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	CE	Mauriti	1.950	1.950	1.772.240	948	6.620,24	32º
MUNICIPIO DE RIO	AL	Rio Largo	1.950	2.050	1.762.800	856,8	6.619,60	33º

LARGO								
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS	BA	Lauro de Freitas	2.000	2.200	1.822.780	590,4	6.613,18	34º
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	MT	Rondonópolis	2.000	2.200	1.816.550	588	6.604,55	35º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	MA	Chapadinha	1.950	1.950	1.752.610	950,4	6.603,01	36º
MUNICIPIO DE PATOS	PB	Patos	2.000	2.050	1.829.300	717,6	6.596,90	37º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU	RN	Açu	1.950	2.050	1.772.880	813,6	6.586,48	38º
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	MG	Formiga	2.050	2.050	1.890.230	588	6.578,23	39º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI	PI	Piripiri	1.950	1.950	1.786.830	876	6.562,83	40º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO	AL	Penedo	1.950	1.950	1.768.350	888	6.556,35	41º
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA	PE	Timbaúba	1.950	1.900	1.783.620	916,8	6.550,42	42º
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA	CE	Lavras da Mangabeira	1.950	1.850	1.803.650	928,8	6.532,45	43º
MUNICIPIO DE CASCAVEL	CE	Cascavel	1.950	1.950	1.781.790	849,6	6.531,39	44º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE	AL	Campo Alegre	1.900	1.900	1.698.980	1.032,00	6.530,98	45º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO	PA	Curralinho	1.850	1.850	1.634.990	1.195,20	6.530,19	46º
MUNICIPIO DE NOVA CRUZ	RN	Nova Cruz	1.950	1.900	1.776.570	890,4	6.516,97	47º
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PE	Cabrobó	1.900	2.000	1.708.230	904,8	6.513,03	48º

CABROBÓ								
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA	SP	Andradina	2.000	2.100	1.880.700	530,4	6.511,10	49º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU	CE	Ipu	1.950	1.850	1.790.770	916,8	6.507,57	50º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	PA	Capanema	1.950	1.950	1.767.780	828	6.495,78	51º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA	GO	Itumbiara	2.000	2.050	1.849.320	595,2	6.494,52	52º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO	AL	Junqueiro	1.900	1.850	1.721.660	1.020,00	6.491,66	53º
MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS	SP	Mirandópolis	1.950	2.100	1.841.670	597,6	6.489,27	54º
MUNICÍPIO DE JAU	SP	Jaú	2.000	2.100	1.852.450	532,8	6.485,25	55º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA	PE	Aliança	1.900	1.900	1.725.770	950,4	6.476,17	56º
MUNICIPIO DE ITAJUBA	MG	Itajubá	2.000	2.100	1.863.320	511,2	6.474,52	57º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ	CE	Itapagé	1.950	1.850	1.764.840	904,8	6.469,64	58º
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	MA	São Domingos do Maranhão	1.900	1.850	1.714.540	1.003,20	6.467,74	59º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA	CE	Itatira	1.900	1.800	1.716.440	1.051,20	6.467,64	60º
PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA	CE	Ocara	1.900	1.850	1.739.630	974,4	6.464,03	61º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	BA	Jacaraci	1.900	1.800	1.787.220	976,8	6.464,02	62º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO	CE	Barro	1.900	1.850	1.751.030	962,4	6.463,43	63º
PREFEITURA	CE	Jucás	1.900	1.850	1.741.510	964,8	6.456,31	64º

MUNICIPAL DE JUCÁS								
MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO	PB	Pedras de Fogo	1.900	1.850	1.720.140	984	6.454,14	65º
MUNICIPIO DE MORRINHOS	CE	Morrinhos	1.900	1.850	1.710.810	988,8	6.449,61	66º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR/AL	AL	Pão de Açúcar	1.900	1.850	1.716.830	976,8	6.443,63	67º
SÃO PAULO DE OLIVENÇA PREFEITURA MUNICIPAL	AM	São Paulo de Olivença	1.800	1.850	1.638.110	1.149,60	6.437,71	68º
MUNICIPIO DE TIANGUA	CE	Tianguá	1.950	1.900	1.761.270	823,2	6.434,47	69º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM	PE	Itapetim	1.900	1.800	1.755.060	979,2	6.434,26	70º
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA	BA	Santa Bárbara	1.900	1.800	1.730.330	1.000,80	6.431,13	71º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS	CE	Cariús	1.900	1.800	1.762.620	967,2	6.429,82	72º
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA	PB	Natuba	1.850	1.800	1.678.030	1.101,60	6.429,63	73º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM	SE	Boquim	1.900	1.850	1.726.120	950,4	6.426,52	74º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO	CE	Brejo Santo	1.950	1.850	1.777.710	847,2	6.424,91	75º
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	CE	Horizonte	1.950	1.900	1.751.780	820,8	6.422,58	76º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA	CE	Ibiapina	1.900	1.850	1.731.450	940,8	6.422,25	77º
PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	MA	Santa Luzia do Paruá	1.900	1.850	1.706.340	962,4	6.418,74	78º
PREFEITURA	PB	Coremas	1.900	1.800	1.739.530	979,2	6.418,73	79º

MUNICIPAL DE COREMAS								
MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA	BA	Riacho de Santana	1.900	1.850	1.736.350	924	6.410,35	80º
MUNICIPIO DE RUSSAS	CE	Russas	1.950	1.900	1.777.900	782,4	6.410,30	81º
MUNICIPIO DE COREAU	CE	Coreaú	1.900	1.850	1.723.990	936	6.409,99	82º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE	AL	Coruripe	1.900	1.900	1.704.200	897,6	6.401,80	83º
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	CE	Reritaba	1.900	1.800	1.742.940	957,6	6.400,54	84º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA	CE	Itarema	1.900	1.850	1.703.940	945,6	6.399,54	85º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	CE	Cedro	1.900	1.850	1.754.190	895,2	6.399,39	86º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA	MG	Espinosa	1.900	1.850	1.748.840	895,2	6.394,04	87º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA	CE	Jaguaruana	1.900	1.850	1.738.470	902,4	6.390,87	88º
MUNICIPIO DE ORÓS	CE	Orós	1.900	1.850	1.760.020	873,6	6.383,62	89º
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO	CE	Marco	1.900	1.850	1.702.270	931,2	6.383,47	90º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	CE	Jaguaretama	1.900	1.800	1.752.100	931,2	6.383,30	91º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	CE	Bela Cruz	1.900	1.850	1.726.350	904,8	6.381,15	92º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA	MG	Pirapora	1.950	2.000	1.782.630	645,6	6.378,23	93º
MUNICIPIO DE ITAPIUNA	CE	Itapiúna	1.900	1.800	1.724.910	950,4	6.375,31	94º



MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES	CE	Campos Sales	1.900	1.850	1.734.940	888	6.372,94	95º
MUNICÍPIO DE OURO PRETO	MG	Ouro Preto	1.950	2.000	1.801.000	621,6	6.372,60	96º
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA	SE	Umbaúba	1.850	1.850	1.657.910	1.010,40	6.368,31	97º
MUNICIPIO DE TAQUARITUBA	SP	Taquarituba	1.900	2.000	1.748.990	717,6	6.366,59	98º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	MA	Arari	1.900	1.850	1.714.360	897,6	6.361,96	99º
MUNICÍPIO DE IBITINGA	SP	Ibitinga	1.950	2.000	1.800.050	607,2	6.357,25	100º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO	PB	Piancó	1.900	1.800	1.747.120	909,6	6.356,72	101º
MUNICIPIO DE SUMÉ	PB	Sumé	1.900	1.800	1.758.430	895,2	6.353,63	102º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA	CE	Paraipaba	1.900	1.850	1.719.660	878,4	6.348,06	103º
MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE	CE	Tabuleiro do Norte	1.900	1.850	1.744.800	852	6.346,80	104º
MUNICIPIO DE NORDESTINA	BA	Nordestina	1.800	1.800	1.685.060	1.056,00	6.341,06	105º
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	MA	Governador Nunes Freire	1.800	1.850	1.648.970	1.034,40	6.333,37	106º
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ	CE	Quixeré	1.900	1.800	1.720.870	907,2	6.328,07	107º
MUNICIPIO DE FORQUILHA	CE	Forquilha	1.900	1.850	1.723.560	854,4	6.327,96	108º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA	MG	Jaíba	1.900	1.850	1.704.160	868,8	6.322,96	109º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA	PB	Imaculada	1.800	1.800	1.659.660	1.063,20	6.322,86	110º

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO	CE	Farias Brito	1.900	1.800	1.741.540	880,8	6.322,34	111º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	CE	Pires Ferreira	1.850	1.800	1.690.200	981,6	6.321,80	112º
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO	PI	Dom Inocêncio	1.800	1.750	1.687.190	1.082,40	6.319,59	113º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO	CE	Piquet Carneiro	1.850	1.750	1.756.040	960	6.316,04	114º
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA	CE	Tejuçuoca	1.850	1.800	1.664.670	998,4	6.313,07	115º
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.	MA	Nova Olinda do Maranhão	1.850	1.800	1.656.460	1.005,60	6.312,06	116º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	CE	Capistrano	1.850	1.850	1.675.230	933,6	6.308,83	117º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	MA	Anapurus	1.850	1.800	1.649.820	1.005,60	6.305,42	118º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI	PR	Irati	1.950	1.900	1.792.900	657,6	6.300,50	119º
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO	PI	Lagoa de São Francisco	1.800	1.750	1.619.240	1.130,40	6.299,64	120º
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA	PB	Nova Floresta	1.850	1.800	1.689.820	957,6	6.297,42	121º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO	CE	Alto Santo	1.850	1.800	1.689.010	957,6	6.296,61	122º
PREFEITURA	PB	Umbuzeiro	1.850	1.750	1.689.940	998,4	6.288,34	123º

MUNICIPAL DE UMBUZEIRO								
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES	PB	Santana dos Garrotes	1.850	1.750	1.713.620	974,4	6.288,02	124º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA	PR	Imbituva	1.900	1.850	1.720.700	816	6.286,70	125º
MUNICIPIO DE ITAQUI	RS	Itaqui	1.950	1.850	1.791.730	688,8	6.280,53	126º
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS	MG	Aimorés	1.900	1.850	1.769.460	758,4	6.277,86	127º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ	BA	Igaporã	1.850	1.800	1.698.550	926,4	6.274,95	128º
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL	RN	Umarizal	1.850	1.800	1.707.470	916,8	6.274,27	129º
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA	CE	Frecheirinha	1.850	1.800	1.672.640	950,4	6.273,04	130º
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS	GO	Goiás	1.900	1.900	1.773.500	698,4	6.271,90	131º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	ES	Santa Maria de Jetibá	1.900	1.850	1.728.360	789,6	6.267,96	132º
MUNICIPIO DE MULUNGU	CE	Mulungu	1.850	1.800	1.672.650	943,2	6.265,85	133º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	CE	Ipaporanga	1.800	1.750	1.702.100	1.010,40	6.262,50	134º
PREFEITURA DE RESPLENDOR	MG	Resplendor	1.900	1.800	1.770.320	792	6.262,32	135º
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS	SE	Laranjeiras	1.850	1.900	1.650.970	859,2	6.260,17	136º

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA	MG	Guaraciaba	1.800	1.800	1.753.700	904,8	6.258,50	137º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	CE	Jaguaribara	1.850	1.800	1.685.250	916,8	6.252,05	138º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA	MG	Araponga	1.750	1.750	1.635.290	1.113,60	6.248,89	139º
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA	CE	Meruoca	1.850	1.800	1.678.810	916,8	6.245,61	140º
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS	GO	Morrinhos	1.950	1.850	1.805.460	638,4	6.243,86	141º
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS	PE	Ferreiros	1.850	1.800	1.679.690	907,2	6.236,89	142º
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM	CE	Fortim	1.850	1.800	1.681.600	902,4	6.234,00	143º
MUNICIPIO DE IBICUITINGA	CE	Ibicuitinga	1.800	1.800	1.683.800	945,6	6.229,40	144º
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE	MG	Fruta de Leite	1.750	1.750	1.633.280	1.094,40	6.227,68	145º
PREFEITURA MUNICIPAL DO EUSÉBIO	CE	Eusébio	1.900	1.900	1.708.750	717,6	6.226,35	146º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO	BA	Barro Alto	1.800	1.800	1.678.560	943,2	6.221,76	147º
MUNICIPIO DE NOVA OLINDA	CE	Nova Olinda	1.850	1.800	1.667.430	900	6.217,43	148º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVAO	MG	Pavão	1.850	1.750	1.714.720	895,2	6.209,92	149º
PREFEITURA MUNICIPAL DE	CE	General Sampaio	1.800	1.750	1.621.850	1.036,80	6.208,65	150º

GENERAL SAMPAIO								
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR	SP	Cerqueira César	1.900	1.900	1.744.140	650,4	6.194,54	151º
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ	RS	Giruá	1.900	1.800	1.824.400	669,6	6.194,00	152º
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	SP	Guararapes	1.950	1.850	1.823.240	568,8	6.192,04	153º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	PI	Baixa Grande do Ribeiro	1.750	1.800	1.594.040	1.046,40	6.190,44	154º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA	CE	Iracema	1.850	1.800	1.704.780	835,2	6.189,98	155º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO	MG	Paula Cândido	1.850	1.750	1.713.400	871,2	6.184,60	156º
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS	CE	Groaíras	1.800	1.800	1.700.220	880,8	6.181,02	157º
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA	CE	Uruburetama	1.850	1.800	1.662.710	866,4	6.179,11	158º
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUI	PI	Colônia do Piauí	1.800	1.750	1.634.320	988,8	6.173,12	159º
MUNICIPIO DE IVINHEMA	MS	Ivinhema	1.900	1.850	1.748.950	672	6.170,95	160º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIAS	GO	Bela Vista de Goiás	1.900	1.850	1.738.330	681,6	6.169,93	161º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IACIARA	GO	Iaciara	1.850	1.800	1.656.180	854,4	6.160,58	162º
MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE	CE	Antonina do Norte	1.800	1.700	1.690.310	962,4	6.152,71	163º
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIOGO	MG	Diogo de Vasconcelos	1.800	1.700	1.694.810	957,6	6.152,41	164º

DE VASCONCELOS								
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	CE	São João do Jaguaribe	1.800	1.750	1.769.550	830,4	6.149,95	165º
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES PI	PI	Aroazes	1.750	1.750	1.649.080	1.000,80	6.149,88	166º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA	CE	Itaiçaba	1.850	1.750	1.720.220	825,6	6.145,82	167º
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	RN	São Miguel do Gostoso	1.800	1.750	1.611.020	981,6	6.142,62	168º
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES PIAUÍ	PI	Landri Sales	1.750	1.750	1.643.350	998,4	6.141,75	169º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI	MS	Iguatemi	1.850	1.800	1.679.030	811,2	6.140,23	170º
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA	PB	Mãe d'Água	1.750	1.650	1.637.760	1.099,20	6.136,96	171º
MUNICIPIO DE SERRA DE SÃO BENTO	RN	Serra de São Bento	1.750	1.750	1.633.520	1.003,20	6.136,72	172º
MUNICIPIO DE ACREUNA	GO	Acreúna	1.850	1.850	1.677.800	753,6	6.131,40	173º
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO	PI	Lagoa do Sítio	1.750	1.650	1.629.770	1.101,60	6.131,37	174º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	PR	Capanema	1.850	1.800	1.775.230	705,6	6.130,83	175º
PREFEITURA MUNICIAPL DE SÃO MAMEDE	PB	São Mamede	1.800	1.750	1.717.780	861,6	6.129,38	176º
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA	RN	Lagoa d'Anta	1.800	1.750	1.620.690	957,6	6.128,29	177º

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO	CE	Moraújo	1.750	1.750	1.619.100	1.005,60	6.124,70	178º
MUNICÍPIO DE TURVO	PR	Turvo	1.850	1.800	1.683.660	787,2	6.120,86	179º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	PB	São José dos Cordeiros	1.750	1.650	1.652.740	1.065,60	6.118,34	180º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS	PB	Cajazeirinhas	1.750	1.700	1.579.830	1.080,00	6.109,83	181º
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO	MG	Ouro Branco	1.900	1.900	1.740.890	566,4	6.107,29	182º
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO	MG	Dom Silvério	1.850	1.750	1.808.330	698,4	6.106,73	183º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB	PB	Catingueira	1.750	1.700	1.634.060	1.022,40	6.106,46	184º
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO	SC	Rio Negrinho	1.900	1.850	1.727.620	628,8	6.106,42	185º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ	RS	Imbé	1.900	1.850	1.787.290	566,4	6.103,69	186º
MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS	MG	Franciscópolis	1.750	1.750	1.648.000	952,8	6.100,80	187º
MUNICÍPIO DE GUAMARE	RN	Guamaré	1.800	1.800	1.598.990	897,6	6.096,59	188º
MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES	MS	Pedro Gomes	1.850	1.750	1.704.290	789,6	6.093,89	189º
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA	RS	Vicente Dutra	1.800	1.750	1.674.410	868,8	6.093,21	190º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO	PB	São Bentinho	1.800	1.700	1.646.890	945,6	6.092,49	191º
PREFEITURA	MA	Presidente	1.750	1.750	1.608.920	981,6	6.090,52	192º

MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI		Médici						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA	CE	Jijoca de Jericoacoara	1.800	1.800	1.653.630	835,2	6.088,83	193º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA	MG	Angelândia	1.750	1.750	1.619.240	967,2	6.086,44	194º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA	MG	São Miguel do Anta	1.800	1.750	1.681.900	854,4	6.086,30	195º
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	PR	Realeza	1.850	1.800	1.766.180	667,2	6.083,38	196º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA	RS	Sananduva	1.850	1.800	1.825.270	607,2	6.082,47	197º
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DE LAGUNA	MS	Guia Lopes da Laguna	1.800	1.800	1.700.940	780	6.080,94	198º
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUACUI	MG	São Pedro do Suaçuí	1.750	1.750	1.673.490	907,2	6.080,69	199º
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	SP	Viradouro	1.900	1.800	1.753.070	626,4	6.079,47	200º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO	SP	Pereira Barreto	1.900	1.850	1.762.850	561,6	6.074,45	201º
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG	ES	Governador Lindenberg	1.850	1.800	1.687.630	734,4	6.072,03	202º
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova	PR	Balsa Nova	1.850	1.800	1.682.410	729,6	6.062,01	203º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA	MG	Itueta	1.750	1.750	1.682.520	876	6.058,52	204º



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	RS	Sarandi	1.900	1.850	1.760.670	535,2	6.045,87	205º
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU	PR	Nova Cantu	1.800	1.750	1.672.950	820,8	6.043,75	206º
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE	PR	Ampère	1.850	1.800	1.691.510	698,4	6.039,91	207º
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM	PR	Goioxim	1.800	1.750	1.627.510	861,6	6.039,11	208º
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA	RS	Tapejara	1.900	1.800	1.762.940	576	6.038,94	209º
MUNICIPIO DE CAPITAL LEONIDAS MARQUES	PR	Capitão Leônidas Marques	1.850	1.800	1.705.100	681,6	6.036,70	210º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ	MG	Canaã	1.800	1.700	1.694.210	842,4	6.036,61	211º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS	GO	Crixás	1.850	1.800	1.685.360	700,8	6.036,16	212º
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL	PR	Rio Azul	1.800	1.800	1.681.190	751,2	6.032,39	213º
MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA	MS	Aral Moreira	1.750	1.800	1.599.390	880,8	6.030,19	214º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA	MG	Chapada Gaúcha	1.750	1.800	1.603.750	876	6.029,75	215º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA	PI	João Costa	1.700	1.700	1.575.220	1.053,60	6.028,82	216º
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA	RN	Felipe Guerra	1.750	1.750	1.654.720	873,6	6.028,32	217º
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PR	Espigão Alto do Iguaçu	1.800	1.700	1.654.490	873,6	6.028,09	218º

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU								
MUNICIPIO DE MOZARLANDIA	GO	Mozarlândia	1.800	1.800	1.664.860	760,8	6.025,66	219º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA	ES	Iconha	1.850	1.800	1.724.270	650,4	6.024,67	220º
MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS	RS	Nova Petrópolis	1.900	1.800	1.793.750	528	6.021,75	221º
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO	ES	Dores do Rio Preto	1.800	1.750	1.631.160	830,4	6.011,56	222º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE	PR	Pérola d'Oeste	1.850	1.750	1.752.720	657,6	6.010,32	223º
PREFEITURA MUNICIPAL ITAPEJARA D'OESTE	PR	Itapejara d'Oeste	1.850	1.800	1.711.060	645,6	6.006,66	224º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA	MG	Acaiaca	1.750	1.700	1.666.690	888	6.004,69	225º
MUNICIPIO DE BARÃO DE COTEGIPE	RS	Barão de Cotegipe	1.800	1.750	1.770.050	674,4	5.994,45	226º
MUNICIPIO DE CERRO BRANCO	RS	Cerro Branco	1.750	1.700	1.726.490	813,6	5.990,09	227º
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO	PR	Fernandes Pinheiro	1.750	1.750	1.629.680	852	5.981,68	228º
PREFEITURA NUNICIPAL DE CHAPADA	RS	Chapada	1.850	1.750	1.793.200	583,2	5.976,40	229º
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA	PB	Vista Serrana	1.700	1.650	1.580.860	1.041,60	5.972,46	230º
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS	RN	Francisco Dantas	1.700	1.700	1.614.360	945,6	5.959,96	231º
MUNICIPIO DE GURJAO	PB	Gurjão	1.750	1.700	1.596.600	900	5.946,60	232º
MATO RICO -	PR	Mato Rico	1.750	1.700	1.612.630	883,2	5.945,83	233º

PREFEITURA MUNICIPAL								
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAI	GO	Caturai	1.800	1.700	1.634.610	806,4	5.941,01	234º
MUNICÍPIO DE JOAÇABA	SC	Joaçaba	1.900	1.850	1.764.050	415,2	5.929,25	235º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA	SP	Ipuã	1.850	1.800	1.674.760	602,4	5.927,16	236º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI	SP	Estiva Gerbi	1.800	1.800	1.689.680	624	5.913,68	237º
MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN	PR	Paulo Frontin	1.800	1.750	1.657.210	700,8	5.908,01	238º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA	PR	Cambira	1.800	1.750	1.671.470	660	5.881,47	239º
MUNICIPIO DE GUAMIRANGA	PR	Guamiranga	1.750	1.700	1.628.430	794,4	5.872,83	240º
MUNICIPIO DE TABAPORA	MT	Tabaporã	1.750	1.750	1.618.880	732	5.850,88	241º
JOVIANIA PREFEITURA	GO	Joviânia	1.750	1.750	1.639.930	705,6	5.845,53	242º
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO	RS	Colorado	1.750	1.700	1.781.060	580,8	5.811,86	243º
MUNICÍPIO DE LUZERNA	SC	Luzerna	1.800	1.750	1.745.230	506,4	5.801,63	244º
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ	GO	Matrinchã	1.700	1.700	1.602.940	770,4	5.773,34	245º
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA	PB	Várzea	1.750	1.700	1.615.480	703,2	5.768,68	246º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO	PR	Pinhal de São Bento	1.700	1.650	1.598.150	732	5.680,15	247º
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PR	Virmond	1.700	1.650	1.597.920	667,2	5.615,12	248º

VIRMOND								
MUNICIPIO DE ORINDIÚVA	SP	Orindiúva	1.700	1.700	1.565.630	559,2	5.524,83	249º

## ANEXO 2

### PARTICIPANTES HABILITADOS/CLASSIFICAÇÃO NA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Instituição	UF	Município	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO (ITENS I A IV)	CLASSIFICAÇÃO
MUNICIPIO DE ARAPIRACA	AL	Arapiraca	2.050	2.250	1.819.590	842,4	6.961,99	1º
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS	AL	Palmeira dos Índios	2.000	2.000	1.832.720	868,8	6.701,52	2º
MUNICIPIO DE RIO LARGO	AL	Rio Largo	1.950	2.050	1.762.800	856,8	6.619,60	3º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO	AL	Penedo	1.950	1.950	1.768.350	888	6.556,35	4º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE	AL	Campo Alegre	1.900	1.900	1.698.980	1.032,00	6.530,98	5º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO	AL	Junqueiro	1.900	1.850	1.721.660	1.020,00	6.491,66	6º
PREFEITURA MUNICIPAL DE	AL	Pão de Açúcar	1.900	1.850	1.716.830	976,8	6.443,63	7º

PÃO DE AÇÚCAR/AL								
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE	AL	Coruribe	1.900	1.900	1.704.200	897,6	6.401,80	8º

Instituição	UF	Município	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO (ITENS I A IV)	CLASSIFICAÇÃO
SÃO PAULO DE OLIVENÇA PREFEITURA MUNICIPAL	AM	São Paulo de Olivença	1.800	1.850	1.638.110	1.149,60	6.437,71	1º

Instituição	UF	Município	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO (ITENS I A IV)	CLASSIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA	BA	Vitória da Conquista	2.100	2.250	1.825.100	772,8	6.947,90	1º
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS	BA	Lauro de Freitas	2.000	2.200	1.822.780	590,4	6.613,18	2º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	BA	Jacaraci	1.900	1.800	1.787.220	976,8	6.464,02	3º
MUNICIPIO DE	BA	Santa	1.900	1.800	1.730.330	1.000,80	6.431,13	4º

SANTA BARBARA		Bárbara						
MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA	BA	Riacho de Santana	1.900	1.850	1.736.350	924	6.410,35	5º
MUNICIPIO DE NORDESTINA	BA	Nordestina	1.800	1.800	1.685.060	1.056,00	6.341,06	6º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ	BA	Igaporã	1.850	1.800	1.698.550	926,4	6.274,95	7º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO	BA	Barro Alto	1.800	1.800	1.678.560	943,2	6.221,76	8º

Instituição	UF	Município	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO (ITENS I A IV)	CLASSIFICAÇÃO
PREFEITURAMUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM	CE	Quixeramobim	2.000	2.050	1.829.640	859,2	6.738,84	1º
MUNICIPIO DE MARANGUAPE	CE	Maranguape	2.000	2.100	1.816.440	818,4	6.734,84	2º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO	CE	Icó	2.000	1.950	1.836.710	945,6	6.732,31	3º
MUNICIPIO DE CRATO	CE	Crato	2.000	2.200	1.825.900	688,8	6.714,70	4º
MUNICIPIO DE CANINDE	CE	Canindé	2.000	1.950	1.827.690	931,2	6.708,89	5º
MUNICIPIO DE CRATEUS	CE	Crateús	2.000	2.000	1.845.760	854,4	6.700,16	6º
MUNICÍPIO DE ACOPIARA	CE	Acopiara	1.950	1.900	1.798.970	972	6.620,97	7º
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	CE	Mauriti	1.950	1.950	1.772.240	948	6.620,24	8º
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA	CE	Lavras da Mangabeira	1.950	1.850	1.803.650	928,8	6.532,45	9º

MANGABEIRA								
MUNICIPIO DE CASCAVEL	CE	Cascavel	1.950	1.950	1.781.790	849,6	6.531,39	10º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU	CE	Ipu	1.950	1.850	1.790.770	916,8	6.507,57	11º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ	CE	Itapagé	1.950	1.850	1.764.840	904,8	6.469,64	12º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA	CE	Itatira	1.900	1.800	1.716.440	1.051,20	6.467,64	13º
PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA	CE	Ocara	1.900	1.850	1.739.630	974,4	6.464,03	14º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO	CE	Barro	1.900	1.850	1.751.030	962,4	6.463,43	15º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS	CE	Jucás	1.900	1.850	1.741.510	964,8	6.456,31	16º
MUNICIPIO DE MORRINHOS	CE	Morrinhos	1.900	1.850	1.710.810	988,8	6.449,61	17º
MUNICIPIO DE TIANGUA	CE	Tianguá	1.950	1.900	1.761.270	823,2	6.434,47	18º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS	CE	Cariús	1.900	1.800	1.762.620	967,2	6.429,82	19º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO	CE	Brejo Santo	1.950	1.850	1.777.710	847,2	6.424,91	20º
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	CE	Horizonte	1.950	1.900	1.751.780	820,8	6.422,58	21º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA	CE	Ibiapina	1.900	1.850	1.731.450	940,8	6.422,25	22º
MUNICIPIO DE RUSSAS	CE	Russas	1.950	1.900	1.777.900	782,4	6.410,30	23º
MUNICIPIO DE COREAU	CE	Coreaú	1.900	1.850	1.723.990	936	6.409,99	24º
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	CE	Reriuatuba	1.900	1.800	1.742.940	957,6	6.400,54	25º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA	CE	Itarema	1.900	1.850	1.703.940	945,6	6.399,54	26º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	CE	Cedro	1.900	1.850	1.754.190	895,2	6.399,39	27º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA	CE	Jaguaruana	1.900	1.850	1.738.470	902,4	6.390,87	28º
MUNICIPIO DE ORÓS	CE	Orós	1.900	1.850	1.760.020	873,6	6.383,62	29º

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO	CE	Marco	1.900	1.850	1.702.270	931,2	6.383,47	30º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	CE	Jaguaretama	1.900	1.800	1.752.100	931,2	6.383,30	31º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	CE	Bela Cruz	1.900	1.850	1.726.350	904,8	6.381,15	32º
MUNICIPIO DE ITAPIUNA	CE	Itapiúna	1.900	1.800	1.724.910	950,4	6.375,31	33º
MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES	CE	Campos Sales	1.900	1.850	1.734.940	888	6.372,94	34º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA	CE	Paraipaba	1.900	1.850	1.719.660	878,4	6.348,06	35º
MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE	CE	Tabuleiro do Norte	1.900	1.850	1.744.800	852	6.346,80	36º
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ	CE	Quixeré	1.900	1.800	1.720.870	907,2	6.328,07	37º
MUNICIPIO DE FORQUILHA	CE	Forquilha	1.900	1.850	1.723.560	854,4	6.327,96	38º
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO	CE	Farias Brito	1.900	1.800	1.741.540	880,8	6.322,34	39º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	CE	Pires Ferreira	1.850	1.800	1.690.200	981,6	6.321,80	40º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO	CE	Piquet Carneiro	1.850	1.750	1.756.040	960	6.316,04	41º
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA	CE	Tejuçuoca	1.850	1.800	1.664.670	998,4	6.313,07	42º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	CE	Capistrano	1.850	1.850	1.675.230	933,6	6.308,83	43º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO	CE	Alto Santo	1.850	1.800	1.689.010	957,6	6.296,61	44º
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA	CE	Frecheirinha	1.850	1.800	1.672.640	950,4	6.273,04	45º
MUNICIPIO DE MULUNGU	CE	Mulungu	1.850	1.800	1.672.650	943,2	6.265,85	46º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	CE	Ipaporanga	1.800	1.750	1.702.100	1.010,40	6.262,50	47º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	CE	Jaguaribara	1.850	1.800	1.685.250	916,8	6.252,05	48º



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA	CE	Meruoca	1.850	1.800	1.678.810	916,8	6.245,61	49º
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM	CE	Fortim	1.850	1.800	1.681.600	902,4	6.234,00	50º
MUNICIPIO DE IBICUITINGA	CE	Ibicuitinga	1.800	1.800	1.683.800	945,6	6.229,40	51º
PREFEITURA MUNICIPAL DO EUSÉBIO	CE	Eusébio	1.900	1.900	1.708.750	717,6	6.226,35	52º
MUNICIPIO DE NOVA OLINDA	CE	Nova Olinda	1.850	1.800	1.667.430	900	6.217,43	53º
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO	CE	General Sampaio	1.800	1.750	1.621.850	1.036,80	6.208,65	54º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA	CE	Iracema	1.850	1.800	1.704.780	835,2	6.189,98	55º
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS	CE	Groairas	1.800	1.800	1.700.220	880,8	6.181,02	56º
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA	CE	Uruburetama	1.850	1.800	1.662.710	866,4	6.179,11	57º
MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE	CE	Antonina do Norte	1.800	1.700	1.690.310	962,4	6.152,71	58º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	CE	São João do Jaguaribe	1.800	1.750	1.769.550	830,4	6.149,95	59º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA	CE	Itaiçaba	1.850	1.750	1.720.220	825,6	6.145,82	60º
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO	CE	Moraújo	1.750	1.750	1.619.100	1.005,60	6.124,70	61º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA	CE	Jijoca de Jericoacoara	1.800	1.800	1.653.630	835,2	6.088,83	62º

Instituição	UF	Município	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E	TOTAL DA PONTUAÇÃO (ITENS I A IV)	CLASSIFICAÇÃO
-------------	----	-----------	--------------------------------------------------	-----------------------------------------------	----------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------	---------------

			direitos de idosos - ONDH	violações de quaisquer direitos - ONDH	envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	TRANSFORMADO EM MILHAR)		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA	ES	Cariacica	2.150	2.350	1.825.710	676,8	7.002,51	1º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	ES	Santa Maria de Jetibá	1.900	1.850	1.728.360	789,6	6.267,96	2º
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG	ES	Governador Lindenberg	1.850	1.800	1.687.630	734,4	6.072,03	3º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA	ES	Iconha	1.850	1.800	1.724.270	650,4	6.024,67	4º
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO	ES	Dores do Rio Preto	1.800	1.750	1.631.160	830,4	6.011,56	5º

Instituição	UF	Município	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO (ITENS I A IV)	CLASSIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA	GO	Itumbiara	2.000	2.050	1.849.320	595,2	6.494,52	1º
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS	GO	Goiás	1.900	1.900	1.773.500	698,4	6.271,90	2º
PREFEITURA	GO	Morrinhos	1.950	1.850	1.805.460	638,4	6.243,86	3º

MUNICIPAL DE MORRINHOS								
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIAS	GO	Bela Vista de Goiás	1.900	1.850	1.738.330	681,6	6.169,93	4º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IACIARA	GO	Iaciara	1.850	1.800	1.656.180	854,4	6.160,58	5º
MUNICIPIO DE ACREUNA	GO	Acreúna	1.850	1.850	1.677.800	753,6	6.131,40	6º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS	GO	Crixás	1.850	1.800	1.685.360	700,8	6.036,16	7º
MUNICIPIO DE MOZARLANDIA	GO	Mozarlândia	1.800	1.800	1.664.860	760,8	6.025,66	8º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAI	GO	Caturai	1.800	1.700	1.634.610	806,4	5.941,01	9º
JOVIANIA PREFEITURA	GO	Joviânia	1.750	1.750	1.639.930	705,6	5.845,53	10º
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ	GO	Matrinchã	1.700	1.700	1.602.940	770,4	5.773,34	11º

Instituição	UF	Município	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO (ITENS I A IV)	CLASSIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA	MA	Açailândia	1.950	2.200	1.753.120	787,2	6.690,32	1º
PREFEITURA MUNICIPAL DE	MA	Chapadinha	1.950	1.950	1.752.610	950,4	6.603,01	2º

CHAPADINHA								
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	MA	São Domingos do Maranhão	1.900	1.850	1.714.540	1.003,20	6.467,74	3º
PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	MA	Santa Luzia do Paruá	1.900	1.850	1.706.340	962,4	6.418,74	4º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	MA	Arari	1.900	1.850	1.714.360	897,6	6.361,96	5º
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	MA	Governador Nunes Freire	1.800	1.850	1.648.970	1.034,40	6.333,37	6º
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.	MA	Nova Olinda do Maranhão	1.850	1.800	1.656.460	1.005,60	6.312,06	7º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	MA	Anapurus	1.850	1.800	1.649.820	1.005,60	6.305,42	8º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI	MA	Presidente Médici	1.750	1.750	1.608.920	981,6	6.090,52	9º

Instituição	UF	Município	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO (ITENS I A IV)	CLASSIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	MG	Divinópolis	2.150	2.300	1.862.250	566,4	6.878,65	1º

MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS	MG	Poços de Caldas	2.100	2.200	1.871.070	530,4	6.701,47	2º
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	MG	Formiga	2.050	2.050	1.890.230	588	6.578,23	3º
MUNICIPIO DE ITAJUBA	MG	Itajubá	2.000	2.100	1.863.320	511,2	6.474,52	4º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA	MG	Espinosa	1.900	1.850	1.748.840	895,2	6.394,04	5º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA	MG	Pirapora	1.950	2.000	1.782.630	645,6	6.378,23	6º
MUNICÍPIO DE OURO PRETO	MG	Ouro Preto	1.950	2.000	1.801.000	621,6	6.372,60	7º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA	MG	Jaíba	1.900	1.850	1.704.160	868,8	6.322,96	8º
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS	MG	Aimorés	1.900	1.850	1.769.460	758,4	6.277,86	9º
PREFEITURA DE RESPLENDOR	MG	Resplendor	1.900	1.800	1.770.320	792	6.262,32	10º
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA	MG	Guaraciaba	1.800	1.800	1.753.700	904,8	6.258,50	11º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA	MG	Araponga	1.750	1.750	1.635.290	1.113,60	6.248,89	12º
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE	MG	Fruta de Leite	1.750	1.750	1.633.280	1.094,40	6.227,68	13º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVAO	MG	Pavão	1.850	1.750	1.714.720	895,2	6.209,92	14º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO	MG	Paula Cândido	1.850	1.750	1.713.400	871,2	6.184,60	15º

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIOGO DE VASCONCELOS	MG	Diogo de Vasconcelos	1.800	1.700	1.694.810	957,6	6.152,41	16º
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO	MG	Ouro Branco	1.900	1.900	1.740.890	566,4	6.107,29	17º
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO	MG	Dom Silvério	1.850	1.750	1.808.330	698,4	6.106,73	18º
MUNICIPIO DE FRANCISCÓPOLIS	MG	Franciscópolis	1.750	1.750	1.648.000	952,8	6.100,80	19º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA	MG	Angelândia	1.750	1.750	1.619.240	967,2	6.086,44	20º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA	MG	São Miguel do Anta	1.800	1.750	1.681.900	854,4	6.086,30	21º
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUACUI	MG	São Pedro do Suaçuí	1.750	1.750	1.673.490	907,2	6.080,69	22º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA	MG	Itueta	1.750	1.750	1.682.520	876	6.058,52	23º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ	MG	Canaã	1.800	1.700	1.694.210	842,4	6.036,61	24º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA	MG	Chapada Gaúcha	1.750	1.800	1.603.750	876	6.029,75	25º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA	MG	Acaiaca	1.750	1.700	1.666.690	888	6.004,69	26º

Instituição	UF	Município	ITEM "I" - Índices mais elevados de	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH,	TOTAL DA PONTUAÇÃO (ITENS I A IV)	CLASSIFICAÇÃO
-------------	----	-----------	-------------------------------------	-----------------------------------------------	----------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------	---------------

			violações de direitos de idosos - ONDH	violações de quaisquer direitos - ONDH	envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)		
MUNICIPIO DE IVINHEMA	MS	Ivinhema	1.900	1.850	1.748.950	672	6.170,95	1º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI	MS	Iguatemi	1.850	1.800	1.679.030	811,2	6.140,23	2º
MUNICIPIO DE PEDRO GOMES	MS	Pedro Gomes	1.850	1.750	1.704.290	789,6	6.093,89	3º
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DE LAGUNA	MS	Guia Lopes da Laguna	1.800	1.800	1.700.940	780	6.080,94	4º
MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA	MS	Aral Moreira	1.750	1.800	1.599.390	880,8	6.030,19	5º

Instituição	UF	Município	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO (ITENS I A IV)	CLASSIFICAÇÃO
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	MT	Rondonópolis	2.000	2.200	1.816.550	588	6.604,55	1º
MUNICIPIO DE TABAPORA	MT	Tabaporã	1.750	1.750	1.618.880	732	5.850,88	2º

Instituição	UF	Município	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E	TOTAL DA PONTUAÇÃO (ITENS I A IV)	CLASSIFICAÇÃO
-------------	----	-----------	--------------------------------------------------	------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------	---------------

			direitos de idosos - ONDH	quaisquer direitos - ONDH		TRANSFORMADO EM MILHAR)		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	PA	Ananindeua	2.100	2.300	1.816.040	676,8	6.892,84	1º
PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS	PA	Mojú dos Campos	1.850	1.800	1.686.760	1.396,80	6.733,56	2º
MUNICIPIO DE ITUPIRANGA	PA	Itupiranga	1.900	1.900	1.697.440	1.132,80	6.630,24	3º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO	PA	Curralinho	1.850	1.850	1.634.990	1.195,20	6.530,19	4º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	PA	Capanema	1.950	1.950	1.767.780	828	6.495,78	5º

Instituição	UF	Município	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO (ITENS I A IV)	CLASSIFICAÇÃO
MUNICIPIO DE PATOS	PB	Patos	2.000	2.050	1.829.300	717,6	6.596,90	1º
MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO	PB	Pedras de Fogo	1.900	1.850	1.720.140	984	6.454,14	2º
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA	PB	Natuba	1.850	1.800	1.678.030	1.101,60	6.429,63	3º
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS	PB	Coremas	1.900	1.800	1.739.530	979,2	6.418,73	4º
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PB	Piancó	1.900	1.800	1.747.120	909,6	6.356,72	5º



PIANCO								
MUNICIPIO DE SUME	PB	Sumé	1.900	1.800	1.758.430	895,2	6.353,63	6º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA	PB	Imaculada	1.800	1.800	1.659.660	1.063,20	6.322,86	7º
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA	PB	Nova Floresta	1.850	1.800	1.689.820	957,6	6.297,42	8º
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO	PB	Umbuzeiro	1.850	1.750	1.689.940	998,4	6.288,34	9º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES	PB	Santana dos Garrotes	1.850	1.750	1.713.620	974,4	6.288,02	10º
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'AGUA	PB	Mãe d'Água	1.750	1.650	1.637.760	1.099,20	6.136,96	11º
PREFEITURA MUNICIAPL DE SÃO MAMEDE	PB	São Mamede	1.800	1.750	1.717.780	861,6	6.129,38	12º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	PB	São José dos Cordeiros	1.750	1.650	1.652.740	1.065,60	6.118,34	13º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS	PB	Cajazeirinhas	1.750	1.700	1.579.830	1.080,00	6.109,83	14º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB	PB	Catingueira	1.750	1.700	1.634.060	1.022,40	6.106,46	15º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO	PB	São Bentinho	1.800	1.700	1.646.890	945,6	6.092,49	16º
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PB	Vista Serrana	1.700	1.650	1.580.860	1.041,60	5.972,46	17º

VISTA SERRANA								
MUNICIPIO DE GURJAO	PB	Gurjão	1.750	1.700	1.596.600	900	5.946,60	18º
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA	PB	Várzea	1.750	1.700	1.615.480	703,2	5.768,68	19º

Instituição	UF	Município	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO (ITENS I A IV)	CLASSIFICAÇÃO
MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	Jaboatão dos Guararapes	2.200	2.400	1.880.080	679,2	7.159,28	1º
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA	PE	Timbaúba	1.950	1.900	1.783.620	916,8	6.550,42	2º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ	PE	Cabrobó	1.900	2.000	1.708.230	904,8	6.513,03	3º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA	PE	Aliança	1.900	1.900	1.725.770	950,4	6.476,17	4º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM	PE	Itapetim	1.900	1.800	1.755.060	979,2	6.434,26	5º
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS	PE	Ferreiros	1.850	1.800	1.679.690	907,2	6.236,89	6º

Instituição	UF	Município	ITEM "I" -	ITEM "II" - Índices	ITEM "III" - Diagnóstico	ITEM "IV" - Índice de	TOTAL DA	CLASSIFICAÇÃO
-------------	----	-----------	------------	---------------------	--------------------------	-----------------------	----------	---------------

			Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	PONTUAÇÃO (ITENS I A IV)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI	PI	Piripiri	1.950	1.950	1.786.830	876	6.562,83	1º
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO	PI	Dom Inocêncio	1.800	1.750	1.687.190	1.082,40	6.319,59	2º
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO	PI	Lagoa de São Francisco	1.800	1.750	1.619.240	1.130,40	6.299,64	3º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	PI	Baixa Grande do Ribeiro	1.750	1.800	1.594.040	1.046,40	6.190,44	4º
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO PIAUI	PI	Colônia do Piauí	1.800	1.750	1.634.320	988,8	6.173,12	5º
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES PI	PI	Aroazes	1.750	1.750	1.649.080	1.000,80	6.149,88	6º
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES PIAUÍ	PI	Landri Sales	1.750	1.750	1.643.350	998,4	6.141,75	7º
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SITIO	PI	Lagoa do Sítio	1.750	1.650	1.629.770	1.101,60	6.131,37	8º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA	PI	João Costa	1.700	1.700	1.575.220	1.053,60	6.028,82	9º

Instituição	UF	Município	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO (ITENS I A IV)	CLASSIFICAÇÃO
MUNICIPIO DE CASCAVEL	PR	Cascavel	2.100	2.250	1.834.390	523,2	6.707,59	1º
MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	PR	Guarapuava	2.050	2.150	1.829.340	645,6	6.674,94	2º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI	PR	Irati	1.950	1.900	1.792.900	657,6	6.300,50	3º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA	PR	Imbituva	1.900	1.850	1.720.700	816	6.286,70	4º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	PR	Capanema	1.850	1.800	1.775.230	705,6	6.130,83	5º
MUNICÍPIO DE TURVO	PR	Turvo	1.850	1.800	1.683.660	787,2	6.120,86	6º
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	PR	Realeza	1.850	1.800	1.766.180	667,2	6.083,38	7º
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova	PR	Balsa Nova	1.850	1.800	1.682.410	729,6	6.062,01	8º
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU	PR	Nova Cantu	1.800	1.750	1.672.950	820,8	6.043,75	9º
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE	PR	Ampére	1.850	1.800	1.691.510	698,4	6.039,91	10º
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM	PR	Goioxim	1.800	1.750	1.627.510	861,6	6.039,11	11º

MUNICIPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES	PR	Capitão Leônidas Marques	1.850	1.800	1.705.100	681,6	6.036,70	12º
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL	PR	Rio Azul	1.800	1.800	1.681.190	751,2	6.032,39	13º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	PR	Espigão Alto do Iguaçu	1.800	1.700	1.654.490	873,6	6.028,09	14º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE	PR	Pérola d'Oeste	1.850	1.750	1.752.720	657,6	6.010,32	15º
PREFEITURA MUNICIPAL ITAPEJARA D'OESTE	PR	Itapejara d'Oeste	1.850	1.800	1.711.060	645,6	6.006,66	16º
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO	PR	Fernandes Pinheiro	1.750	1.750	1.629.680	852	5.981,68	17º
MATO RICO - PREFEITURA MUNICIPAL	PR	Mato Rico	1.750	1.700	1.612.630	883,2	5.945,83	18º
MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN	PR	Paulo Frontin	1.800	1.750	1.657.210	700,8	5.908,01	19º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA	PR	Cambira	1.800	1.750	1.671.470	660	5.881,47	20º
MUNICIPIO DE GUAMIRANGA	PR	Guamiranga	1.750	1.700	1.628.430	794,4	5.872,83	21º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO	PR	Pinhal de São Bento	1.700	1.650	1.598.150	732	5.680,15	22º
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND	PR	Virmond	1.700	1.650	1.597.920	667,2	5.615,12	23º

Instituição	UF	Município	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO (ITENS I A IV)	CLASSIFICAÇÃO
MUNICIPIO DE SAO GONCALO	RJ	São Gonçalo	2.450	2.450	1.908.540	626,4	7.434,94	1º

Instituição	UF	Município	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO (ITENS I A IV)	CLASSIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU	RN	Açu	1.950	2.050	1.772.880	813,6	6.586,48	1º
MUNICIPIO DE NOVA CRUZ	RN	Nova Cruz	1.950	1.900	1.776.570	890,4	6.516,97	2º
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL	RN	Umarizal	1.850	1.800	1.707.470	916,8	6.274,27	3º
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	RN	São Miguel do Gostoso	1.800	1.750	1.611.020	981,6	6.142,62	4º
MUNICIPIO DE SERRA DE SÃO BENTO	RN	Serra de São Bento	1.750	1.750	1.633.520	1.003,20	6.136,72	5º
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA	RN	Lagoa d'Anta	1.800	1.750	1.620.690	957,6	6.128,29	6º
MUNICIPIO DE GUAMARE	RN	Guamaré	1.800	1.800	1.598.990	897,6	6.096,59	7º

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA	RN	Felipe Guerra	1.750	1.750	1.654.720	873,6	6.028,32	8º
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS	RN	Francisco Dantas	1.700	1.700	1.614.360	945,6	5.959,96	9º

Instituição	UF	Município	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO (ITENS I A IV)	CLASSIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS	RS	Canoas	2.100	2.300	1.847.760	600	6.847,76	1º
PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRINHA	RS	Cachoeirinha	2.050	2.200	1.849.870	583,2	6.683,07	2º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL	RS	Santa Cruz do Sul	2.050	2.150	1.876.240	544,8	6.621,04	3º
MUNICIPIO DE ITAQUI	RS	Itaqui	1.950	1.850	1.791.730	688,8	6.280,53	4º
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ	RS	Giruá	1.900	1.800	1.824.400	669,6	6.194,00	5º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ	RS	Imbé	1.900	1.850	1.787.290	566,4	6.103,69	6º
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA	RS	Vicente Dutra	1.800	1.750	1.674.410	868,8	6.093,21	7º

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA	RS	Sananduva	1.850	1.800	1.825.270	607,2	6.082,47	8º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	RS	Sarandi	1.900	1.850	1.760.670	535,2	6.045,87	9º
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA	RS	Tapejara	1.900	1.800	1.762.940	576	6.038,94	10º
MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS	RS	Nova Petrópolis	1.900	1.800	1.793.750	528	6.021,75	11º
MUNICIPIO DE BARÃO DE COTEGIPE	RS	Barão de Cotegipe	1.800	1.750	1.770.050	674,4	5.994,45	12º
MUNICIPIO DE CERRO BRANCO	RS	Cerro Branco	1.750	1.700	1.726.490	813,6	5.990,09	13º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA	RS	Chapada	1.850	1.750	1.793.200	583,2	5.976,40	14º
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO	RS	Colorado	1.750	1.700	1.781.060	580,8	5.811,86	15º

Instituição	UF	Município	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO (ITENS I A IV)	CLASSIFICAÇÃO
MUNICIPIO DE JOINVILLE	SC	Joinville	2.200	2.450	1.886.860	458,4	6.995,26	1º
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO	SC	Rio Negrinho	1.900	1.850	1.727.620	628,8	6.106,42	2º
MUNICÍPIO DE JOAÇABA	SC	Joaçaba	1.900	1.850	1.764.050	415,2	5.929,25	3º



MUNICÍPIO DE LUZERNA	SC	Luzerna	1.800	1.750	1.745.230	506,4	5.801,63	4º
----------------------	----	---------	-------	-------	-----------	-------	----------	----

Instituição	UF	Município	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO (ITENS I A IV)	CLASSIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM	SE	Boquim	1.900	1.850	1.726.120	950,4	6.426,52	1º
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUBA	SE	Umbaúba	1.850	1.850	1.657.910	1.010,40	6.368,31	2º
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS	SE	Laranjeiras	1.850	1.900	1.650.970	859,2	6.260,17	3º

Instituição	UF	Município	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO (ITENS I A IV)	CLASSIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS	SP	Campinas	2.400	2.450	1.910.110	468	7.228,11	1º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	SP	Bauru	2.150	2.300	1.912.700	477,6	6.840,30	2º
MUNICÍPIO DE MAUA	SP	Mauá	2.100	2.250	1.828.790	561,6	6.740,39	3º
PREFEITURA	SP	Limeira	2.100	2.200	1.855.340	540	6.695,34	4º

MUNICIPAL DE LIMEIRA								
MUNICIPIO DE ATIBAIA	SP	Atibaia	2.050	2.200	1.860.440	564	6.674,44	5º
MUNICIPIO DE AMERICANA	SP	Americana	2.100	2.250	1.869.700	453,6	6.673,30	6º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA	SP	Andradina	2.000	2.100	1.880.700	530,4	6.511,10	7º
MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS	SP	Mirandópolis	1.950	2.100	1.841.670	597,6	6.489,27	8º
MUNICÍPIO DE JAU	SP	Jaú	2.000	2.100	1.852.450	532,8	6.485,25	9º
MUNICIPIO DE TAQUARITUBA	SP	Taquarituba	1.900	2.000	1.748.990	717,6	6.366,59	10º
MUNICÍPIO DE IBITINGA	SP	Ibitinga	1.950	2.000	1.800.050	607,2	6.357,25	11º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR	SP	Cerqueira César	1.900	1.900	1.744.140	650,4	6.194,54	12º
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	SP	Guararapes	1.950	1.850	1.823.240	568,8	6.192,04	13º
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	SP	Viradouro	1.900	1.800	1.753.070	626,4	6.079,47	14º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO	SP	Pereira Barreto	1.900	1.850	1.762.850	561,6	6.074,45	15º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ	SP	Ipuã	1.850	1.800	1.674.760	602,4	5.927,16	16º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI	SP	Estiva Gerbi	1.800	1.800	1.689.680	624	5.913,68	17º
MUNICIPIO DE ORINDIÚVA	SP	Orindiúva	1.700	1.700	1.565.630	559,2	5.524,83	18º



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Toninho Costa, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 06/05/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2894593** e o código CRC **095F4A52**.